

JORNAL AMPE

BRUSQUE . SC

EDIÇÃO ABRIL / 2021



{PREVENÇÃO}

**AmpeBr promove
Campanha de Vacinação
de 2021 contra a Gripe**

8

Clube de Vantagens AmpeBr: descontos exclusivos para os associados da entidade

Já imaginou poder ir a postos de combustíveis, farmácias, lojas de diversos segmentos, lanchonetes, supermercados, panificadoras, barbearias, pet shops, entre outras, e ganhar descontos exclusivos? Ou então poder realizar network e promover seu negócio por meio da oferta de descontos? Assim é o Clube de Vantagens da AmpeBr que desde setembro de 2020 disponibiliza importantes benefícios a seus associados, com promoções especiais oferecidas pelas empresas parceiras do Clube. Saiba mais a respeito e como participar

4 a 5

{AGILIDADE}

AmpeBr participa de discussão sobre processo de desburocratização das empresas

6

{RODADA}

55ª Pronegocio acontece no mês de junho

7

CURSO PRESENCIAL

Como contratar, treinar e dirigir **equipes de REPRESENTANTES COMERCIAIS**

(47) 99192-7628
casagrandeconsultores.com.br

CASAGRANDE
CONSULTORIA EM VENDAS



Rua Libério Benvenuto, 58
Bairro: Santa Terezinha
Brusque - SC - 3350-1333 ou 3255-7172

{SERVIÇOS}**PALESTRAS SEBRAE**

Com o objetivo de informar e esclarecer, a AmpeBr juntamente com o Sebrae/SC promove palestras gratuitas para seus associados.

MISSÕES

Através do Sebrae/APL são organizadas missões para feiras e eventos nacionais e internacionais como Senac Moda, Fit, Fenatec, entre outros.

IMPRENSA

Divulgação para os veículos de comunicação das ações desenvolvidas pela AmpeBr e repasse de informações adicionais sobre marketing, publicidade e propaganda.

ESTÚDIO FASHION

Através do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Moda (CPDM) a AmpeBr presta serviços na área de estilismo, gradação, encaixe, risco, peça piloto e desenvolvimento de coleções.

CONSÓRCIO DE EXPORTAÇÃO

Assessorar as micro e pequenas empresas associadas no processo de exportação e importação, para que tenham condições de trabalhar efetivamente com o mercado externo.

PRONEGÓCIO

Rodada de negócios em diversos segmentos com a captação de novos clientes e a reposição de produtos para grandes redes de lojas de todo o país.

ASSESSORIA JURÍDICA

Com escritório de advocacia para auxiliar nas questões jurídicas, cobranças, questões trabalhistas em diversos setores.

JORNAL DA AMPE

Jornal mensal produzido pela AmpeBr que traz notícias e informações das ações promovidas pela Associação, recados, dicas, benefícios, serviços de utilidade aos associados.

{DIRETORIA DA AMPEBR}**DIRETORIA EXECUTIVA**

Presidente: Sandra Neli Werner

Vice Presidente: Ademir José Jorge

1º Secretário: Iosmir Emerim Alves

2º Secretário: Irajá Trindade

1º Tesoureiro: Sílvio Cesar Gonçalves

2º Tesoureiro: Ivete De Fátima Zanetti

Hartmann Menzel

Diretor Pronta Entrega e Marketing:

Wolfgang Kurt Busching

Diretora Indústria: Neide Marisa

Feuzer Dalsenter

Diretor do Comércio Nacional

e Internacional: Marco Antonio Ebele

Diretora Administrativa, Social

e de Patrimônio: Ana Carolina Almeida Girardi

Diretor de Serviços, Núcleos e Outros:

Paulo Roberto Lemos

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente: Mauro Schoening

Vice Presidente: Aparecida Leite

Secretário: Luiz Carlos Rosin

Conselheiro: Carlos Alberto Grão Velloso

Conselheiro: José Augusto Guireli

Suplentes:

João Paulo Dallagnoli

Fábio Augusto Volkmann

Samuel Rodrigo Scarpa

CONSELHO FISCAL

Presidente: Aderbal Montibeller

Conselheiro: Wilson Pedro Bernardi

Conselheiro: Pierre Groti

Suplentes:

Ivan Eduardo Cervi

Francisco Carlos Lussoli

Rodrigo Zen

{EXPEDIENTE}**MATÉRIAS, FOTOS E PLANEJAMENTO GRÁFICO:**

Ideia Comunicação Corporativa

Carina Machado (Jornalista), Taiana Eberle (Jornalista),

e Guédria Baron Motta (Jornalista)

Periodicidade Mensal - Divulgação on-line

ANÚNCIOS, DÚVIDAS E SUGESTÕES

(47) 3351-3811

www.ampebr.usque.com.br

COLUNA JURÍDICA**A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**

No ano de 2018 foi publicada a Lei nº 13.709/2018, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Esta lei tem como objetivo dispor sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive por meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, conforme preceitua seu artigo 1º.

Em termos gerais a LGPD veio para regulamentar e proteger o tratamento de dados das pessoas naturais, ou seja, as informações relacionadas a pessoa natural (pessoa física) identificada ou identificável. Logo, qualquer pessoa (física ou jurídica) que trate dados de uma pessoa física com fins comerciais (salvo aquelas exceções previstas na própria lei), especialmente os dados considerados sensíveis (como por exemplo: dados pessoais sobre a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, entre outros), deve observar todos os regramentos trazidos pela LGPD visando resguardar, ao máximo, estas informações para coibir o vazamento e/ou acesso não autorizado a estes dados.

A LGPD também criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, a quem compete, em linhas gerais, zelar pela proteção dos dados pessoais, bem como fiscalizar e aplicar as sanções em caso de descumprimento à legislação quando do tratamento de dados protegidos pela referida Lei. A LGPD também criou sanções administrativas aos agentes de tratamento de dados que vierem a infringi-la. Estas sanções administrativas estão descritas no art. 52 da LGPD e vão desde advertência; multa simples, de até 2% do faturamento da pessoa jurídica de direito privado – limitado a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); multa diária e até mesmo a proibição parcial ou total do exercício das atividades de tratamento de dados.

Como visto a LGPD veio para suprir uma lacuna importante na área do tratamento de dados pessoais das pessoas físicas e deve ser observada, por qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica, em praticamente toda e qualquer operação em que houver tratamento destes dados com fins comerciais sob pena de sofrer sanções administrativas. Sugerimos para aqueles que tratem dados de pessoas naturais buscarem orientação com um profissional de sua confiança para maiores esclarecimentos sobre este tema.

FIQUE POR DENTRO

A AmpeBr sempre busca divulgar novidades legais e legislativas aos seus associados e fica a disposição para esclarecimentos nos contatos de atendimento da associação.

AmpeBr se reúne com representantes de hotéis da região

A Associação das Micro e Pequenas Empresas de Brusque e Região (AmpeBr) realizou no dia 6 de abril uma reunião com representantes de hotéis da cidade e da região. O objetivo do encontro foi discutir a respeito das ocupações na rede e realizar um alinhamento sobre a data da próxima Pronegócio, que será realizada de 14 a 18 de junho, em Brusque.

Além da presidente da AmpeBr, Sandra Neli Werner, o vice-presidente, Ademir José Jorge também participou da reunião.



Representantes da rede hoteleira da região estiveram reunidos com diretores da AmpeBr

AmpeBr recebe a visita de representantes da Ampe Gaspar Ihota

A Associação das Micro e Pequenas Empresas de Brusque e Região (AmpeBr) recebeu no dia 8 de abril a visita de representantes da Ampe Gaspar Ihota. Na oportunidade estiveram presentes o presidente da associação, Diogo Schmitt Tomaz; o vice-presidente, Filipe Jose Costa, também representante da Fampec; o empresário e nucleado Eduardo Pedrini; e o coordenador e assessor de núcleos da entidade gasparense, Douglas Junkes.

O encontro foi uma continuidade de uma recente reunião entre ambas as Ampes, realizada anteriormente com a participação do secretário de Desenvolvimento Econômico de Brusque, Ademir José Jorge, também vice-presidente da AmpeBr.

Durante a reunião na sede da AmpeBr, os representantes das entidades falaram sobre a parceria na retomada do projeto 'Rota da Moda', focado na rodovia Ivo Silveira, e união de esforços em



Núcleos Têxteis, Associação Empresarial de Gaspar (Acig) e poder público, através das Secretarias de Desenvolvimento Econômico de ambas as cidades", detalhou a presidente da AmpeBr, Sandra Neli Werner.

Além dela, o diretor da AmpeBr João Paulo Dallagnoli também participou do encontro.

A união em prol do desenvolvimento da região foi uma dos temas do encontro

comum, tendo em vista o know how da AmpeBr na realização da Pronegócio.

"Iniciamos planos de ações que fortalecem as duas entidades. Brusque e Gaspar são cidades de suma importância no segmento têxtil que estão dispostas a somar esforços, juntamente com seus

hirlogs

Telefone: 47 3355.3141
WhatsApp: 47 9200.5363
comercial@hirlogs.com.br



O Clube de Vantagens da AmpeBr tem um sistema prático e rápido, totalmente seguro, fácil de utilizar, de forma interativa e on-line, tanto para quem ganha ou oferece descontos

Clube de Vantagens AmpeBr: descontos exclusivos para os associados da entidade


Mulher Única
 Curves e Plus Size
 (47) 3355-5502
 (47) 99222-3529
comercial@mulherunica.com.br
www.mulherunica.com.br


DETRICK
 @DETRICK.COM.BR
 (47) 3354-2959

Dekinha
Baby
contato@dekinha.com.br
(47) 3354 0214

Já imaginou poder ir a postos de combustíveis, farmácias, lojas de diversos segmentos, lanchonetes, supermercados, panificadoras, barbearias, pet shops, entre outras, e ganhar descontos exclusivos? Ou então poder realizar network e promover seu negócio por meio da oferta de descontos? Assim é o Clube de Vantagens da Associação das Micro e Pequenas Empresas de Brusque e Região (AmpeBr) que desde setembro de 2020 disponibiliza importantes benefícios a seus associados, com promoções especiais oferecidas pelas empresas parceiras do Clube.

Ao todo, são mais de 30 estabelecimentos já cadastrados com descontos exclusivos, em produtos e serviços, disponíveis às empresas que integram ou que desejam fazer parte da AmpeBr.

“A associação está sempre atenta às necessidades das micro e pequenas empresa e, em especial no momento que vivemos hoje, de pandemia, poder transformar isso tudo em benefícios para uma rede de empresas e pessoas, é muito bom. É o associativismo fortalecendo ainda mais os negócios da nossa região”, comenta o diretor da AmpeBr, José Augusto Guireli.

PRATICIDADE

Através de um aplicativo próprio, disponível para download em lojas de aplicativos para smartphones, o Clube

de Vantagens tem um sistema prático e rápido, totalmente seguro, fácil de utilizar, de forma interativa e on-line. E mais: ao participar do Clube, os descontos são oferecidos não só aos associados da entidade, mas também aos seus colaboradores e familiares.

“Além disso, as empresas parceiras estão sendo veiculadas nos canais de comunicação da AmpeBr, ampliando ainda mais a divulgação dos estabelecimentos”, acrescenta Guireli.

ADESÃO

Para os associados da AmpeBr que desejam participar do Clube de Vantagens, seja para garantir descontos como também para oferecê-los, é necessário entrar em contato com a AmpeBr, por meio do telefone fixo: (47) 3351-3811, Whats App empresarial: (47) 99649-4344 ou pelo e-mail cbv@ampebrusque.com.br. Após a autorização da entidade, a empresa e seus usuários já podem baixar o aplicativo e utilizá-lo.

As empresas que ainda não são associadas à entidade, mas que desejam participar do Clube, também podem entrar em contato com a associação. “Convidamos todos os que possuem algum negócio para que sejam parceiros e também participem do Clube de Vantagens, já que os benefícios são diversos. Ou seja: quanto mais adeptos, maior será a rede de descontos. Juntos, sempre somos mais fortes”, completa o diretor.

SERVIÇO

- Clube de Vantagens da AmpeBr
- Exclusivo aos associados da entidade
- Descontos em diversos estabelecimentos parceiros na região
- Para participar, ser parceiro ou se associar à AmpeBr: telefone fixo: (47) 3351-3811, Whats App empresarial: (47) 99649-4344 ou pelo e-mail cbv@ampebrusque.com.br

CONHEÇA ALGUNS DOS ESTABELECIMENTOS QUE INTEGRAM O CLUBE DE VANTAGENS DA AMPEBR:

- Agropet Carminati - Supermercado Pet
- Alexandria Barbershop
- Alexandria Lounge
- Aquarela Camisaria
- Bruscópias Gráfica
- Camicerie Laura Catani
- Cardium Moda Feminina
- Cavalca Mídias
- Centauro's Confecções
- Classe Móveis - Móveis Sob Medida
- Comphany Studio Produção de Vídeos
- DJ Farma - Farmácia e Perfumaria
- Emagrecentro
- ERBS Baterias e Auto Peças
- Fina Ótica
- Griô Filmes
- Hardcomp Informática
- Heinz Willrich Laboratórios
- Hirlogs Confecções
- Homer Oficia Automotiva
- KNN Idiomas
- Liberty Camisaria
- Maxiflora - Farmácia e Manipulação
- Mecânica Paulo Vargas
- N & Cia – Academia – Corpo em Movimento
- Ocasião Acessórios e Presentes
- Panificadora Moría
- Pet Center
- Postos RR
- Primax Cartuchos e Toners
- Rede Clínica Consulmed
- Rede Farmácia Bom Preço
- Supermercados O Barateiro
- Suzi Calçados
- Tecno 6 Informática
- Zanata Autoelétrica
- Zucco Pneus - Centro Automotivo
- Agora Gráfica
- The Brother's Lanches e Restaurante
- Macrottoner Suprimentos e Serviços em Copiadoras
- Beach & Country
- Rota do Sul

AmpeBr participa de discussão sobre processo de desburocratização para a abertura e manutenção das empresas

Proposta é da Comissão Especial de Revisão Legal da Câmara de Vereadores



A Associação das Micro e Pequenas Empresas de Brusque e Região (AmpeBr) participou no dia 14 de abril de uma reunião on-line proposta pela Comissão Especial de Revisão Legal da Câmara de Vereadores de Brusque, sobre o processo de desburocratização para a abertura e manutenção das empresas.

O objetivo do encontro foi apresentar um plano de trabalho, como a Comissão pretende trabalhar, bem como coletar informações e sugestões para que o plano seja construído de forma conjunta, com as entidades representativas e o poder público municipal. O objetivo é facilitar, simplificar e agilizar o processo de abertura e manutenção das empresas na cidade.

A reunião contou com a presença dos vereadores integrantes da Comissão, além de representantes de outras enti-

dades da cidade, como Associação Empresarial de Brusque (ACIBr), Sindicato dos contabilistas de Brusque (Sindicont), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Brusque, e do secretário de Fazenda e Gestão Estratégica, William Molina.

TRATAMENTO DIFERENCIADO

Os diretores da AmpeBr, Carlos Alberto Grão Velloso e Francisco Carlos Lussoli estiveram presentes durante a reunião e acharam válida a iniciativa, já que conforme dados do Sebrae/SC, as micro e pequenas empresas representam 99% dos negócios em Brusque. “Ou seja, quase a totalidade dos negócios são micro ou pequenos, que em sua maioria se resumem a uma única pessoa, que é o empreendedor. Ele é quem faz a gestão do negócio, algumas vezes até a própria

produção, e é ele também o responsável em correr atrás da burocracia exigida hoje para a abertura e manutenção das empresas. Com isso, a AmpeBr é a favor deste processo de desburocratização, mas também de uma visão diferenciada ao micro e pequeno empresário, como está previsto na Constituição”, comentou Velloso na oportunidade.

Da mesma forma Lussoli também enalteceu a importância da iniciativa da Comissão e a atuação conjunta com as entidades e o poder público. “Poder participar destas discussões é muito importante para a AmpeBr, já que a entidade representa as micro e pequenas empresas da cidade, que são a maioria dos negócios, e que geram 60% do número de empregos. Além disso, a nossa participação visa contribuir com as experiências dos nossos associados,

apontando os problemas, demandas e dificuldades atuais do processo de abertura e manutenção de empresas, em especial quanto às exigências e taxas cobradas pelos diversos órgãos envolvidos, sugerindo assim soluções para facilitar o processo de abertura de novas empresas. Da mesma forma que contribui para incentivar o empreendedorismo e a melhoria da renda, segurança e qualidade de vida em nossa cidade”, ressaltou Lussoli.

AÇÕES

Conforme apresentado, o trabalho da Comissão da Câmara terá sete etapas, e incluem desde o levantamento de problemas e dificuldades encontradas, a construção de soluções, a análise de alternativas, até a elaboração de um Relatório Final da Comissão Especial.

Evento será realizado no mês de junho e terá edição shopping

A Associação das Micro e Pequenas Empresas de Brusque e Região (AmpeBr) informa que a 55ª Pronegocio, que estava prevista para ser realizada no mês de maio, tem nova data: de 14 a 18 de junho.

A transferência da realização do evento deu-se por conta da atual situação da pandemia da Covid-19 em todo o país, pensando no bem-estar de seus associados, das empresas fabricantes e compradoras que sempre participam da rodada.

A edição shopping da rodada será novamente no River Mall, mesmo local de realização da 54ª Pronegocio, e terá o mesmo layout da edição anterior. Todos os protocolos de prevenção contra a Covid-19 serão adotados na oportunidade, como uso obrigatório de máscaras, aferição de temperatura na entrada do evento, uso de álcool gel, luvas no showroom, entre outros.

CADEIA TÊXTIL FORTALECIDA

Segundo a presidente da AmpeBr, Sandra Neli Werner as expectativas da entidade são as melhores em relação ao evento, que deverá movimentar a cadeia têxtil e outros setores econômicos da região. “Serão 125 segmentos participantes e já estamos com fila de espera de fabricantes que desejam participar dessa edição. Além disso, serão 350 empresas compradoras, o que equivale a cerca de 800 compra-



A 55ª Pronegocio deverá movimentar novamente toda a cadeia têxtil da região de Brusque, além de outros setores econômicos, contribuindo para o desenvolvimento, geração de emprego e renda

55ª Pronegocio tem nova data

dores, que estarão fazendo as negociações, sem aglomeração, e ao longo de toda a semana de realização da 55ª Pronegocio. Assim, temos certeza que esta edição será tão boa ou melhor que a última rodada presencial, que ocorreu em janeiro, onde esperamos que sejam comercializadas 800 mil peças”, comenta.

INSCRIÇÕES

Empresas interessadas em participar do evento, que terá a Coleção Primavera Verão 2021 devem entrar em contato com a AmpeBr no (47) 3351-3811 ou pelo e-mail administracao@ampebrusque.com.br.

SERVIÇO

- 55ª Pronegocio
- Coleção Primavera Verão 2021
- De 14 a 18 de junho
- Edição Shopping
- No River Mall (avenida Otto Renaux, nº 445 – bairro São Luiz, Brusque)
- De segunda a quinta-feira (14 a 17/05): das 8h às 19h
- Sexta-feira (18/05): das 8h às 18h
- Inscrições e informações: (47) 3351-3811 ou pelo e-mail administracao@ampebrusque.com.br.



Imunização será nos dias nos dias 11 a 13 de maio

A Associação das Micro e Pequenas Empresas de Brusque e Região (Ampe-Br) realiza, por mais um ano consecutivo, a tradicional Campanha de Vacinação contra a Gripe. Este ano a campanha acontece nos dias 11 a 13 de maio, das 9h às 11h e das 14h às 16h, na Sala de Vacinação do SESI, no Centro Empresarial, Social e Cultural de Brusque - Cescb (rua Pedro Werner, nº 180 - 5º andar).

A campanha é destinada exclusivamente para as empresas associadas da entidade, para empresários, familiares, colaboradores e dependentes. As vacinas aplicadas serão do tipo Quadrivalente.

“A AmpeBr sempre está preocupada com seus associados, não somente com o apoio e incentivo aos negócios, mas também com a saúde dos empreendedores, seus familiares e colaboradores. Há anos desenvolvemos esta campanha de vacinação contra a gripe, sempre imunizamos um grande número de pessoas e este ano não poderia ser diferente. Esperamos que mais uma vez os nossos associados possam se imunizar”, comenta a presidente da entidade, Sandra Neli Werner.

SAIBA MAIS

QUEM PODE TOMAR A VACINA?

Crianças maiores de cinco anos, que já tenham tomado uma dose anterior na unidade de saúde.

Todas as pessoas que não tenham apresentado nenhum tipo de reação alérgica à vacina e não tenham alergia a proteína do ovo.

Para gestantes, apenas a partir da décima segunda (12ª) semana e com prescrição do médico obstetra.

QUEM NÃO PODE TOMAR A VACINA?

Pessoas que apresentem febre ou algum outro sintoma gripal (tosse, espirros, coriza, dores no corpo ou dor de cabeça).



Por mais um ano consecutivo a AmpeBr realiza a campanha de imunização contra a gripe, de 11 a 13 de maio

AmpeBr promove Campanha de Vacinação de 2021 contra a Gripe

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Para quem tomou a Vacina contra o Covid-19, é necessário dar um intervalo de no mínimo 30 dias para tomar a vacina da gripe;

- Para quem tomou a vacina contra gripe, é necessário dar um intervalo de no mínimo 30 dias para tomar a vacina do COVID;

- Para quem teve ou está com Covid-19 ou para aqueles que tiveram contato direto com alguém que testou positivo para o Covid-19, a recomendação é que seja dado o mesmo intervalo, ou seja, 30 dias entre a data de início dos sintomas e a aplicação da vacina e entre o contato e aplicação da vacina.

SERVIÇO

- Vacinação contra a gripe 2021 AmpeBr
- Exclusiva para associados da AmpeBr
- De 11 a 13 de maio
- Das 9h às 11h e das 14h às 16h
- Na Sala de Vacinação do SESI, no Centro Empresarial de Brusque (rua Pedro Werner, nº 180 - 5º andar)
- Doses tipo Quadrivalente
- Mais informações: (47) 3351-3811 ou ampepronegocio@ampebrusque.com.br



Covid-19 não deveria ser considerada doença ocupacional

Muito embora esse conceito (lamentavelmente) não esteja pacificado, penso ser um disparate científico considerar compulsoriamente a grave virose provocada pelo SARS-CoV-2 (Covid-19) como doença ocupacional. Deixando de lado qualquer viés político, ideológico ou parcialidade por conflito de interesses, inexistente embasamento epidemiológico que sustente qualquer dúvida quanto a esta realidade. Antes de tudo, a avaliação da existência ou não de risco biológico em um determinado ambiente laboral deveria ser realizada de forma individualizada, presencial, extremamente criteriosa e por profissional capacitado para correlacionar seus achados observacionais com o previsto no Anexo 14 da NR-15.

Destaco que esse é um dos poucos enquadramentos que carecem de parâmetros quantitativos, o que torna ainda mais importante o conhecimento aprofundado de todas as interpretações semânticas do texto legal

e uma investigação rigorosa da rotina de trabalho efetivamente adotada. Trata-se de um parecer importantíssimo, pois determinará reflexos na remuneração do trabalhador (insalubridade um grau médio ou máximo, se for o caso) com consequências para o custo operacional da empresa, podendo, entre outras consequências, impactar na GFIP e no FAP. No caso de contaminação pela Covid-19 ou suas formas mutagênicas, levando a óbito, seria passível de suscitar reparação indenizatória para os familiares da vítima.

Mesmo em instituições voltadas para saúde humana, como ambientes hospitalares, por exemplo, nem todos os profissionais estariam predispostos ocupacionalmente a uma maior exposição a doenças por força das rotinas laborativas, como o pessoal dos setores administrativos, que habitualmente nem circula pelas áreas frequentadas pelos doentes. Lembramos que a doença ocupacional é um gênero do qual são espécies a

doença profissional e a doença do trabalho, previstas que estão na legislação previdenciária (artigo 20, I e II, da Lei n.º 8213/91), cujo enquadramento decorre da existência de nexos causal, presumido ou não.

Doença profissional: aquela produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho típico a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo então Ministério do Trabalho e da Previdência Social (exemplo: saturnismo em indústria de bateria). **Doença do trabalho:** aquela adquirida ou desencadeada em função de condições específicas em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente (nexo causal).

Portanto, é indiscutível que a patologia em questão não pode ser enquadrável como Doença Profissional e, mesmo para ser considerada doença do trabalho, necessita obrigatoriamente de análise criteriosa que estabeleça o nexo causal. O nexo causal

presumido apenas poderá ser reconhecido quando relacionado ao NTEP (Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário), nos termos do artigo 337, §3º, do Decreto nº 3048/99, conforme relação disposta taxativamente na Lista C. do Anexo II, do mesmo texto legal. Também não deve ser esquecida a previsão inserida no artigo 20, §1º, alínea "d", da Lei n.º 8213/91, que dispõe que não são consideradas como doença do trabalho as doenças endêmicas adquiridas pelos segurados. Como atualmente sofremos de uma pandemia, com extensão e gravidade muito superiores à endemia, o artigo referido deveria ser mais do que suficiente para encerrar o debate.

Dr. Jonas K. Sebastiany / Médico do Trabalho CREMESC: 8.104 / RQE: 103
Diretor-Técnico-Médico da Rede Clínica Consulmed
Site: www.consulmed.med.br

Adquira o seu certificado digital na AMPE BRUSQUE

Com ele você faz transações online de forma **simples, rápida e com mais segurança.**



Entre em contato:

☎ 47 3351.3811

✉ nucleos@ampebrusque.com.br



finanville
Certificação Digital



Aniversariantes dos meses de abril e maio



ANIVERSARIANTES ABRIL

04 - TOALHAS GROH - JONAS GROH

05 - CARTUS JEANS - CÉLIO CARTURANI

06 - COSH - ROSANGELA COLZANI

06 - DRS P TEXTIL - DAVID LUIS DADA

08 - BABY GUT - VERA L. M. MAFFEZZOLI

17 - DEDHAS - MOACIR PADOAN

18 - KAZULLO - JAIRO DE FREITAS

18 - TXT - MARIA ISABEL V. HAENDCHEN

18 - ALLPIN - ALEXANDRE RODRIGO

21 - FMO IND. E COM. DE CONF. LTDA - ORLANDO

BARON

21 - TRUMPET - PAULO ARRUDA

21 - BREZZI - ILDA M. BIANCHELLI

21 - RAIAMAR BEACH WEAR - CALIXTO ROBERTO

PEREIRA

22 - BEL PAIN - SHIRLEI FUGAZZA

27 - F.P. CLOTHING - PAULO ROBERTO LEMOS

28 - HARDCOMP INFORMÁTICA - LUIS VISCONTI

30 - HIRLOG' S - IRAJA TRINDADE

ANIVERSARIANTES MAIO

02 - J KOHLER PRAPAGANDA LTDA - JULIO CESAR

04 - MACERATA - SILVIO LUIZ DUARTE

06 - KARAMOELLA - CLEDSON HEIL

05 - NP FASHION - VANESSA POPPER

07 - ANNA KOCK - MARISTELA AMORIM

07 - BELLA COR LINHAS E FIOS - ANDRÉ DE

SOUZA

12 - CAMISARIA MILANI - LEONIDES L. MILANI

FISHER

13 - JEITO DE CRIANÇA - JOÃO DALLAGNOLI

13 - SK CONFECÇÕES - SIELLY KRIEGER DA SILVA

14 - BRUSCOR - NILTON

15 - THOMAS JR. - INÁCIO NUSS JÚNIOR

16 - CANELA PRETA - GILSON AVILA HULBERT

20 - ERA UM BIQUINI - OTÁVIA SCHLINDWEIN

22 - APPLICATO - GISELE VARGAS

27 - STARBOX - JULIANE G. S. MAGALHAES

GEVAERD

29 - SIERRATUR VIAGENS E TURISMO - WILLIAN

ROBERTO MUNCH

29 - TALINDA MODAS - TANIA REGINA PENK

30 - CLAUBITEX - MARLENE SAPELLI BUSCHING

30 - ANNA BACANA - JOSÉ ANTÔNIO GRISA



**Materiais para escritório,
produtos de higiene e limpeza,
descartáveis e embalagens**

E-mail: kohlerbq@terra.com.br

www.kohlervariedades.com.br 3351-1521
Av Getúlio Vargas, 214 - Brusque - SC

Balcão de Empregos

Os associados que tiverem interesse em divulgar vagas de emprego no Jornal da AmpeBr podem entrar em contato com a Associação através do telefone: (47) 3351-3811.



SEU PROGRAMA COM DESCONTOS EXCLUSIVOS PARA BRUSQUE E REGIÃO

Confira a lista de todos os parceiros:



PARA MAIS INFORMAÇÕES: ☎ 47 99649.4344 47 3351.3811 CBV@AMPEBRUSQUE.COM.BR